

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal
Fls. 00
CAPÃO BONITO-SP

PLANO DE TRABALHO 2024

MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula			48.328.504/0001-61
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
E-mail			
asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br			
Conta-Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
33174-0	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
105625-5	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
Conta-Corrente - Federal	Banco	Agência	Praça Pagamento
105624-7	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Giuliano Guimarães de Oliveira			PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
35.279.881-6	SSP	299.275.468-40	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Av. Santos Dumont, 800, Bela Vista			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18.301-010	
E-mail			Telefone
giuguimaraesol@gmail.com			(15) 996010658

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Lar Mais Bonito	Início: 01/01/2024
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35	

Prestar serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Proporcionar as pessoas idosas residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;
- Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambientes higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais;
- Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento as pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: *“Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoa idosa com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.*

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro pessoas idosas por quarto.”

A ILPI oferece os SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, de encontro com o serviço proposto junto a Tipificação com intuito de oferecer moradia, dignidade e acesso à garantia de direitos no que tange a pessoa idosa, respeitando suas singularidades e legislações vigentes.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

- Aquisição de Alimentos variados e de qualidade para o fornecimento diário de 5 refeições balanceadas e nutritivas para pessoas idosas acolhidas.
- Custeio de profissionais que compõem a equipe de trabalho da instituição, na modalidade CLT, garantindo desenvolvimento de atividades administrativas e de conservação da entidade.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



5.2 Objetivo específico:

- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia das pessoas idosas, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

6. METODOLOGIA

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, evitar superlotação ou sobrecarga na equipe, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros próprios, de subvenção e a contribuição dos 70% conforme legislação pertinente.

Distribuição das 35 (trinta) vagas destinadas ao Município de Capão Bonito por Grau de Dependência:

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de Vagas
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	20 (vinte) pessoas idosas

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



Grau II	Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diárias tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	10 (dez) pessoas idosas
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	05 (cinco) pessoas idosas

É importante salientar referente ao número de profissionais para atendimento a pessoa idosa presente na entidade, e para ofertar um serviço de qualidade se faz necessário especificação sobre o número de vagas ofertadas por grau de dependência.

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

Núcleo de Atenção Primária de Saúde

Este Núcleo é composto de:

Serviços de Enfermagem, onde trabalham 05 (cinco) auxiliares de enfermagem, 01 (uma) cuidadora de idoso e 01 (uma) enfermeira responsável técnica, que prestam cuidados básicos e essenciais de saúde as pessoas idosas, de forma permanente e contínua. Nos casos necessários, as pessoas idosas são encaminhadas à Rede Pública Municipal de Saúde (UBS ou PS), ou ainda, agendada consultas pela central de vagas que encaminha para especialista em outros municípios, e se necessário atendimento/avaliação mais rápida, é agendada consulta particular com especialista indicado.

Serviços de Cuidado as Pessoas Idosas, onde trabalham todas as profissionais que prestam serviço de suporte no atendimento as pessoas idosas acolhidas em suas atividades de vida diária;

Este núcleo ainda recebe o atendimento clínico do **Dra. Keila Lobo Loureira**, médica inscrita no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP sob o nº 115.447. A médica é cedida pela Secretaria Municipal de Saúde e o atendimento é realizado 01 (uma) vez ao mês, com duração média de duas horas e meia, atendendo a 10 (dez) idosos a cada visita à instituição, sendo priorizados os que necessitam mais atenção ou que apresentam alteração fisiológicas.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



- As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Parkinson, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartrose e Sequelas de AVC.

A responsável direta por este núcleo é a Enfermeira Leila do Nascimento Egli, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.

Núcleo de Nutrição

Este Núcleo oferece às pessoas idosas residentes 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

As dietas são adequadas visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal, e dietas cicatrizantes.

As refeições dos funcionários da instituição também são produzidas por este Núcleo. Todas as adequações foram realizadas em conformidade com as normas de segurança alimentar exigidas pela Vigilância Sanitária. Os serviços de Nutrição Clínica realizados por este núcleo são:

- Avaliação nutricional periódica;
- Avaliação antropométrica (controle de pesos e de medidas);
- Adequação da dieta (consistência);
- Prescrição de Dietas específicas (patologias);
- Cálculo das necessidades nutricionais;
- Suplementação cicatrizante no combate à UPP;
- Suplementação alimentar específica.

A responsável direta por este núcleo é a Mariana Duarte da Silva, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Nutricionista – CRN/SP sob o nº.39244 .

Núcleo de Fisioterapia

Os serviços deste núcleo proporcionam aos idosos o tratamento fisioterapêutico que desenvolve o trabalho de estimular de forma dinâmica, atividades físicas que promovam o aumento e/ou manutenção da amplitude de movimento das articulações, evitar deformidades, prevenir as incapacidades físicas, restaurar as funções do sistema locomotor, correção postural, melhora da força, massa muscular, flexibilidade, preservação da massa óssea, melhora do equilíbrio e marcha, melhoria da mobilidade, da cognição, promover uma maior independência do idoso para as tarefas básicas de vida diária, visando minimizar as consequências das alterações fisiológicas

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



e patológicas do envelhecimento. Além de oferecer momentos de lazer e socialização entre os internos.

O responsável direto por este núcleo é o Fisioterapeuta **Jehu Andrei Gonçalves de Freitas**, inscrito no Conselho Regional e Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – Crefito-3 sob o nº 171427-F

Núcleo de Serviços Gerais

Este Núcleo atende às exigências da Vigilância Sanitária, além de utilizar materiais e produtos aprovados pela ANVISA.

O Núcleo é composto de 09 (nove) funcionários que executam os seguintes serviços:

Serviços de Conservação e Limpeza, onde os funcionários prestam serviços de limpeza nas dependências da sede da instituição, de acordo com as normas sanitárias;

Serviços de Rouparia, onde os funcionários prestam serviços de lavagem com entrada de produtos automatizados, secagem e preparação de roupas de cama, banho e individuais das pessoas idosas residentes. Sendo que o conjunto de equipamentos da lavanderia possui capacidade de lavagem para até 90 (noventa) quilos / dia;

A coordenação deste núcleo fica a cargo da Serviços Gerais: **Maria Sueli de Oliva**.

Núcleo de Administração

O Núcleo de Administração é composto de:

Serviços Auxiliares Administrativos, onde trabalham 02 (dois) funcionários (Auxiliar de escritório e aprendiz) que prestam serviços internos de rotina administrativa e serviços externos, além de recepção de pessoas (portaria).

Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de Pessoas, onde trabalha 01 (uma) funcionária que presta suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na gestão documental, patrimonial, dos controles internos, de recursos humanos, planejamento, recursos financeiros, projetos sociais e de marketing social.

Responsável direta por este núcleo é a Auxiliar de Escritório Nível 1 **Andressa da Silva Pereira**

Núcleo Contínuo

Este núcleo compreende os cuidados de manutenção dos espaços físicos pertencentes à entidade. Dentro de suas capacidades, o funcionário realiza reparos, zela pelas instalações e conservação do imóvel, e quando necessário contrata profissionais para manutenções específicas, realiza

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



cotação dos materiais e acompanha a execução dos serviços. Além disso, é responsável pela locação da quadra society, e cuida do salão de festa durante os eventos.

Responsável direto por este núcleo é o Contínuo **José Maria Pinheiro**.

Núcleo de Psicologia

Os serviços deste núcleo propiciam as pessoas idosas acolhidos o bem-estar psíquico e mental. Os trabalhos desenvolvidos são: oferecer às pessoas idosas a possibilidade de escuta, valorização pessoal, facilitar que a pessoa idosa se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, melhorar a interação entre as pessoas idosas, proporcionando-lhes uma convivência saudável e harmoniosa, proporcionar momentos de lazer e descontração, com enfoque emocional, apresentar temas que despertem para reflexões positivas sobre a vida e suas particularidades.

A responsável direta por este núcleo é a **Psicóloga Elaine Cristina Lyrio Augusto**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP/SP sob o nº 06/46091/2.

Núcleo de Serviço Social

Este serviço propicia importantes conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes e apoio fundamental à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias das pessoas idosas.

O Núcleo de Serviço Social é composto de:

a) Serviços de Gestão Social, onde são realizados os controles individuais dos benefícios previdenciários das pessoas idosas, anotações nos prontuários individuais, elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA), regularização de documentações pertinentes, elaboração de relatórios sociais e informativos para referência junto aos setores, acompanhamento de solicitações de admissão de pessoas idosas, entrevistas com as pessoas idosas e seus familiares, encaminhamento de usuários, apoio e parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e deslocamentos aos órgãos públicos para ações de interesse das pessoas idosas. Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento, bem como promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas, proporcionando um envelhecimento mais longo e saudável.
- Reunião com o familiar e/ou responsável familiar para orientação referente a metodologia do serviço e demais dúvidas em relação ao acolhimento institucional.
- Reavaliação dos casos a cada seis meses através de reunião com a equipe técnica da instituição, assim como elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Articulação com a rede de serviços através de reunião de rede nos casos que houve possível desacolhimento institucional da pessoa idosa.
- Acesso também ao BPC e a outros benefícios previdenciários bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

b) Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares: contatos com os familiares das pessoas idosas referente a visitas institucionais, elaboração de controles para o deslocamento das pessoas idosas até a casa de seus familiares, informações ao Ministério Público sobre casos de abandono familiar, organização de eventos com os familiares na instituição, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais;

A responsável direta por este núcleo é a Assistente Social **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira**, devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP sob o nº 52.244.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ATIVIDADES DE INTERAÇÃO SOCIAL

Atividades Procedimento	Metodológico	Responsável	Periodicidade de
Atividades de Lazer	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração à datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc.	Grupo de pessoas idosas; Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	1 vez ao mês.
Socioeducativos	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.	Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social.	A cada 2 meses
Jogos e artesanato	Interação através de jogos (bingo) e demais jogos presentes na entidade que estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.	Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social.	01 vez por mês

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



Reunião com famílias	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.	Grupo de famílias; Assistente Social; Psicóloga.	Trimestral
Visita domiciliar	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	Quando há demanda
Atendimento individual	Atendimento ao usuário para orientações	Assistente Social	Mensal
Atendimento em grupo	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.	Assistente Social	Mensal
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário	Assistente Social	Quando há demanda
Articulação de a rede de atendimento	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários	Assistente Social	Quando há demanda
Relatório	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento	Assistente Social	Quando há demanda
Benefícios	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.	Assistente Social	Quando há demanda
Mediação de conflitos	Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe	Assistente Social	Quando há demanda

8. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto as pessoas idosas, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia. Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho – verificação por reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- Grau de interesse e satisfação das pessoas idosas – Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos das pessoas idosas e familiares;
- Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais - Verificação por meio de observação, visita domiciliares, visita da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos das pessoas idosas e suas respectivas famílias.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores Anuais			Total
		Municipal	Estadual	Federal	
1	Alimentação	R\$ 22.470,00	R\$ 37.536,62	R\$ 17.520,00	R\$ 77.526,62
2	Recursos Humanos	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00
		R\$ 82.470,00	R\$ 37.536,62	R\$ 17.520,00	R\$ 137.526,62

Meta	Especificação	Indicador		Duração		Custo anual
		Quantidade	Periodicidade	Início	Término	
1	Alimentação – oferecer alimentação balanceada conforme necessidade e exigência nutricional	5 Refeições	Diariamente	Jan/2024	Dez/2024	R\$ 77.526,62
2	Auxiliar de Escritório - Pagamentos de salários e encargos trabalhistas	1 Colaborador	44h/s	Jan/2024	Dez/2024	R\$ 17.160,00
3	Contínuo - Pagamentos de salários e encargos trabalhistas	1 Colaborador	44h/s	Jan/2024	Dez/2024	R\$ 42.840,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	Alimentação	1.872,50	1.872,50	1.872,50	1.872,50	1.872,50	1.872,50
	Aux. Escritório	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
	Contínuo	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00
Estadual	Alimentação	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05
Federal	Alimentação	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00

Fonte	Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	Alimentação	1.872,50	1.872,50	1.872,50	1.872,50	1.872,50	1.872,50
	Aux. Escritório	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
	Contínuo	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00
Estadual	Alimentação	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05
Federal	Alimentação	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1 Recursos Físicos

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



SALÃO DE FESTA E CAMPO SOCIETY – Prédio e quadra própria, localizada a rua Mario Milani, esquina com 13 de maio e Av. Ademar de Barros, s/nº, Santa Rosa – Parque das Águas.
Tel (15) 3542 1079 – (15) 9622 7752 – Contato: José M. Pinheiro

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarim
1	Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

11.2 Recursos de Materiais

ASILO			
2	Altar	1	Furadeira
12	Andadores	4	Freezer
1	Aparelho de apneia	1	Frigobar p/ medicamentos
3	Araras	1	Geladeira
1	Armário de almoxarifado	2	Guarda roupa
4	Armário de arquivos	2	Guarda roupa de alvenaria

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



3	Armário de materiais farmacêuticos	2	Impressoras
1	Armário para funcionário	1	Inalador
1	Armário para roupa C.A.	1	Linha telefônica
2	Armários de banheiros	2	Liquidificadores industriais
12	Armários de inox multiuso	2	Maca
1	Auto clave	1	Máquina de lavar pratos
2	Balança digital	3	Máquina de lavar roupa
1	Balcão de utensílios	1	Maquina fotográfica
47	Barras de apoio	5	Medidor de pressão
1	Bicicleta	25	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
3	Cadeira de escritório	5	Mesa de escritório
30	Cadeira de plástico branca	1	Mesa de reunião
2	Cadeira reclinável	1	Mesa na cozinha
14	Cadeiras de banho	1	Mesa oitavada
38	Cadeiras de metal	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
18	Cadeiras de rodas	30	Mesinha de cabeceira (criado mudo)
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Micro-ondas
41	Camas	1	Notebook
14	Camas hospitalares	18	Poltronas reclináveis
18	Câmeras de monitoramento	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
10	Campainha sem fio p/ quarto	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
2	Carrinho de limpeza	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Carrinho inox de bandeja	1	Relógio de Ponto Digital
1	Centrifuga industrial	1	Roupeiro
4	Chuveiros	1	Secadora industrial
1	Cofre	15	Sofás alvenaria
3	Computador com acesso a internet	4	Sofás comum
1	Datashow	4	Telefones (aparelhos)
1	Enceradeira industrial	1	TV 50"
1	Exaustor	2	TV 30"
15	Extintores	3	TV tubos
3	Filtro Comum	1	Veiculo de 7 lugares
1	Fogão industrial 2 bocas	12	Ventiladores
1	Fogão industrial 8 bocas		
SALA DE FISIOTERAPIA			
1	Almofada	2	Esteira
1	Aparelho de ginastica multifuncional	2	Extintores
1	Aparelho de medir pressão	4	Halter 1kg
1	Armário W3	1	Infravermelho
1	Banqueta giratória	1	Lixeira
1	Barra paralela	2	Macas
1	Bicicleta estacionaria	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



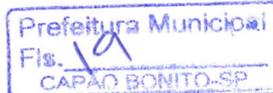
1	Bola Cravo	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola suíça	1	Tablado
2	Bolas de borracha	1	Tens/Fes
4	Cadeiras comuns de plástico	2	Tornozeleira 0,5 Kg
1	Cunha	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Elíptico	2	Travesseiros
1	Escada	1	Ultrassom
1	Espaldar	3	Ventilador
CAMPO SOCIETY			
2	Extintores	1	Geladeira
1	Fogão industrial	1	Mesa de sinuca
2	Freezer	1	Removedor de grama
SALÃO DE FESTA			
1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
380	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	3	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	78	Mesas Redondas
1	Exaustor	1	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	CONTRATO
1	Aprendiz	20h/s	CLT
1	Assistente Social	15h/s	CLT
5	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT
2	Auxiliar de Escritório	40h/s e 44h/s	CLT
1	Continuo	44h/s	CLT
1	Cozinheira	44h/s	CLT
1	Cuidadora de Idoso	12x36	CLT
1	Enfermeira	40h/s	CLT
2	Faxineira	44h/s	CLT
1	Fisioterapeuta	25h/s	Autônomo
1	Nutricionista	12h/s	Autônomo
1	Psicóloga	18h/m	CLT
7	Serviços Gerais	44h/s e 12x36	CLT
25	Colaboradores		

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedePaula@yahoo.com.br



13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

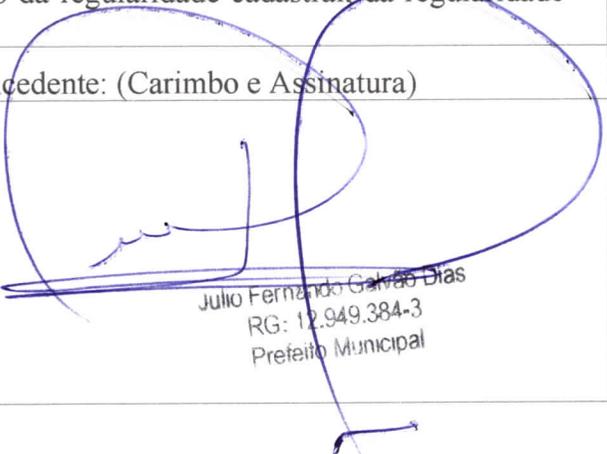
- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 13 de novembro de 2023.	  <p>48.328.504/0001-61 ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA Rua Marechal Deodoro, 396 Centro CEP 18.307-000 CAPÃO BONITO / SP</p>

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
C.Bo, 12/12/2023	  <p>Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal</p>